



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N° 001/2023

2º TERMO DE ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, REPRESENTADO PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, E DILSO CARLOS LANZARINI.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MT, com sede na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, n.º 1000, no Centro Político Administrativo, CEP 78.048-910, Cuiabá/MT, doravante denominado **LOCATÁRIO**, Autarquia Estadual, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.829.702/0001-70, neste ato representado por seu Presidente em substituição, **Sr. PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**, designado através da PORTARIA/DETRAN/00289/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de dezembro de 2023, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 100XXXXX SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 652.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, e por sua Diretora de Administração Sistêmica em substituição **Sra. CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA**, designada através da PORTARIA/DETRAN/00295/2023 publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de dezembro de 2023, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 646XXXX e inscrita no CPF sob o nº 545.XXX.XXX-XX, residente e domiciliada em Cuiabá/MT e de outro lado o **Sr. DILSO CARLOS LANZARINI**, doravante denominado **LOCADOR**, inscrito no CPF sob o nº 297.XXX.XXX-XX, portador da Cédula de Identidade RG nº 158XXXXX, residente e domiciliado na Rua Dourados, nº 351, Bairro Centro, CEP 78.350-000, Brasnorte/MT, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023, que se regerá pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto Estadual nº 1.525/2022 e, nos casos omissos as demais normas e princípios do direito público e princípios da Teoria Geral dos Contratos, submetendo-se às seguintes condições e cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo, prorrogar a vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº. 001/2023 em **12 (doze) meses**, com início em **14/02/2024** e término em **13/02/2025** e o prazo de execução em **322 (trezentos e vinte e dois) dias**, com início em **28/03/2024** e término em **13/02/2025**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: 19301.0001.06.122.036.2005.9900.3390000000.15010000.04.1.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ANTICORRUPÇÃO

3.1. Para a execução deste Termo Aditivo, nenhuma das partes poderá oferecer, dar, ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja tanto por conta



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2023, **salvo** o disposto na CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, OS CRITÉRIOS, A DATA-BASE E A PERIODICIDADE DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ENTRE A DATA DO ADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES E A DO EFETIVO PAGAMENTO (Art. 247, §1º, inciso V, D1525/22), em razão de posterior análise contábil e jurídica do pedido de reajuste.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o 2º Termo Aditivo, assinando na presença de 02 (duas) testemunhas, para o surgimento dos efeitos necessários.

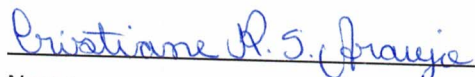
Cuiabá/MT, 09 de fevereiro de 2024.

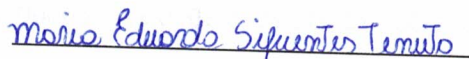

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Presidente do DETRAN/MT
(Em substituição)


CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA
Diretora de Administração Sistêmica do
DETRAN/MT
(Em substituição)


DILSO CARLOS LANZARINI
Locador

TESTEMUNHAS:


Nome:
CPF: 840.859.243-20


Nome:
CPF: 039.642.881-95